General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO N° 330

# SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 123/2020 De 26 de outubro de 2020.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 1.892, de 13 de novembro de 2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado ponto facultativo, nas repartições municipais, o expediente no dia 28 de outubro de 2020, dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, 26 de outubro de 2020.

# HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

### Registre-se e Publique-se

### CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

### EDITAL Nº 059/2020 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

| N | No. | Nome                         | Cargo      | Classificação |
|---|-----|------------------------------|------------|---------------|
|   | 1   | Liane Teixeira Silva Strelow | Enfermeira | 14º lugar     |

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 26 de outubro de 2020.

# HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARLOS AUGUSTO DUARTE RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ



# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### PORTARIA Nº 205/2020

De 23 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

| NOMEADO                      | CARGO      | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|------------|---------------|
| Liane Teixeira Silva Strelow | Enfermeira | 14° lugar     |

- **Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.
- **Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.
- **Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 23 de outubro de 2020.

### CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

# SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de alteração, publicado na edição do D.O.E.G.C de 21/10/2020, pag. 03, onde se lê: Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 04 de outubro de 2020, às 09 horas, leia-se: Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 04 de novembro de 2020, às 09 horas.

General Câmara/RS, em 23 de outubro de 2020.

### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

